

BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS

A PARTIR DE 1 DEZEMBRO 2021
[ENCERRADOS DE 2 A 9 JANEIRO 2022]



MÁSCARA

.....

USO OBRIGATÓRIO
PARA ACESSO E PERMANÊNCIA NO ESTABELECIMENTO
EXCETO DURANTE O CONSUMO



.....

OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE:
CERTIFICADO DE VACINAÇÃO COVID OU TESTE
NEGATIVO AO COVID 19 [PCR* E TRAg**] PARA
ACesso E PERMANÊNCIA NO ESTABELECIMENTO.

*PCR - Realizado nas 48h anteriores à apresentação.
**TESTES RÁPIDOS DE ANTIGÊNIO - Realizado nas 24h anteriores à apresentação na
presença de um profissional de saúde ou da área farmacêutica que certifique a sua
realização e resultado.



ACIPS

Associação Comercial e
Industrial de Ponte de Sor